



CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DOIS IRMÃOS-RS

COMISSÃO GERAL DE PARECERES - 2016

VEREADORES: JAIR FRANCISCO QUILIN (PRESIDENTE)

ELONY EDGAR NYLAND (VICE-PRESIDENTE)

PAULO CESAR QUADRI (RELATOR)

Dois Irmãos, 26 de setembro de 2016.

PROJETO DE LEI Nº 097/2016

Somos de parecer favorável ao Projeto de Lei nº 097/2016 que "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO CORRENTE EXERCÍCIO", pois tem por objetivo suportar as despesas decorrentes da aquisição de BTI (larvicida contra borrachudo); aquisição de insumos hospitalares e ambulatoriais, peças para veículos, auxílio para o programa Mais Médicos e serviços médicos, de limpeza e de manutenção de veículos, tudo para manutenção do atendimento em saúde pública.

Presidente _____

Vice-Presidente _____

Relator _____

"DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA"

Rua São Leopoldo, 1231 – Primavera – Caixa Postal 100 – Tel./fax: 0xx51-3564.1905

CEP: 93950-000 DOIS IRMÃOS – RS – E-mail camaradi@camaradi.com.br

Aprovado por unanimidade

em 26/09/2016

Secretário: _____

Presidente: _____



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS

GABINETE DO PREFEITO

	CÂMARA MUNICIPAL Dois Irmãos - RS PROTOCOLO
Em:	23/09/2016
Hora:	13h25min
Ass:	[Assinatura]

PROJETO DE LEI Nº. 097/2016

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO CORRENTE EXERCÍCIO”

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS** Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono, com base no art. 82 VI da Lei Orgânica Municipal a seguinte:

LEI

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito suplementar no Orçamento do Exercício de 2016, no montante de R\$ R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais) na seguinte classificação orçamentária:

09.01.18.122.1008.2062 MANUTENÇÃO DO DEP. DE MEIO AMBIENTE
3.3.3.90.30.00.000000 Material de Consumo c/ 906.....R\$ 5.500,00

Art. 2º Servirá de recurso para a cobertura de que trata o artigo anterior, a redução da seguinte dotação orçamentária:

09.03.17.512.0119.2068 AMPLIAR E CONSERVAR SISTEMA DE ESGOTO
3.3.3.90.39.00.000000 Outros Serv . de Terc. Pessoas Jurídica c/ 922.....R\$ 5.500,00

Art. 3º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito suplementar no Orçamento do Exercício de 2016, no montante de R\$ 77.200,00 (setenta e sete mil e duzentos reais) nas seguintes classificações orçamentárias:

09.04.10.302.1003.2072 MANUT. DOS SERVIÇOS ASSIST. DA SAÚDE
3.3.3.90.39.00.000000 Outros Serv . de Terc. Pessoa Jurídica c/ 945.....R\$ 45.000,00
3.3.3.90.36.00.000000 000000 Outros Serv . de Terc. Pessoa Física c/944.R\$ 7.200,00
3.3.3.90.30.00.000000 Material de Consumo c/ 942.....R\$ 25.000,00

Art. 4º Servirá de recurso para a cobertura de que trata o artigo anterior, a redução das seguintes dotações orçamentárias:

“ DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA ”

Rua Berlim, 240 - Centro - Cx. P. 141 - Tel/Fax: (51) 3564-8800 - CEP 93.950-000 - DOIS IRMÃOS/RS
Home Page <http://www.doisirmaos.rs.gov.br> - E-mail: gabinete@doisirmaos.rs.gov.br



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS
GABINETE DO PREFEITO

04.02.15.451.0171.2251 PAVIMENTAÇÃO DE RUAS COM BLOQUETOS E CBQU
3.4.4.90.51.00.000000 Obras e Instalações c/ 428.....R\$ 23.912,45

06.02.26.782.1102.2022 MANUTENÇÃO E CONS. DA FROTA DE VEÍCULOS
3.3.3.90.30.00.000000 Material de Consumo c/ 622.....R\$ 20.000,00

10.03.23.695.0150.2106 PROGRAMA DE PROMOÇÃO DE EVENTOS REL.
3.3.3.90.36.00.000000 000000 Outros Serv . de Terc. Pessoa Física c/1033 R\$20.000,00

09.03.17.512.0119.2068 AMPLIAR E CONSERVAR SISTEMA DE ESGOTO
3.3.3.90.39.00.000000 Outros Serv . de Terc. Pessoa Jurídica c/ 922.....R\$ 13.287,55

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

DOIS IRMÃOS, RS, 23 DE SETEMBRO DE 2016.

TÂNIA TEREZINHA DA SILVA,
PREFEITA MUNICIPAL.

“ DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA ”



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS
GABINETE DO PREFEITO

JUSTIFICATIVA

Encaminhamos o presente Projeto de Lei nº. 097/2016 que **“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO CORRENTE EXERCÍCIO”**, para apreciação e deliberação dos senhores Edis.

A presente proposição se justifica em vista de que foi apresentado pela Secretaria Municipal de Saúde, Assistência Social e Meio Ambiente abertura de crédito suplementar, das dotações orçamentárias:

- “Material de Consumo”, no projeto/atividade “Manutenção do Departamento de Meio Ambiente” e
- “Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica”, “Outros Serv. de Terc. Pessoa Física” e “Material de Consumo”, todos no projeto/ atividade “Manutenção dos Serviços Assistenciais da Saúde.

Especificamente, o requerido se deve para fins de suportar as despesas decorrentes da aquisição de BTI (larvicida contra borrachudo); aquisição de insumos hospitalares e ambulatoriais para uso interno nas unidades de saúde, peças para veículos, auxílio para o programa mais médicos e serviços médicos, de limpeza e de manutenção de veículos, tudo para manutenção do atendimento em saúde pública.

Dessa forma, com o objetivo de buscarmos a devida autorização legislativa para realização dos ajustes orçamentários e legais necessários, esperamos desta Colenda Câmara o pronunciamento favorável à proposição em tela.

TÂNIA TEREZINHA DA SILVA,
PREFEITA MUNICIPAL.

“ DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA ”